



RESOLUÇÃO CMS N° 15/2017.

Dispõe sobre publicação do calendário de Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/ CIST de Corumbá - MS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (133ª) Centésima Trigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de março de 2017.

Resolve:

Art.1º - Tornar público a aprovação do calendário de reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, para o Biênio 2017/2019, início em 22/03/2017 a 22/03/2019.

Mês	Dia
-----	-----

FEVEREIRO -

MARÇO -

ABRIL 05

MAIO 03

JUNHO 07

JULHO 05

AGOSTO 02

SETEMBRO 06

OUTUBRO 04

NOVEMBRO 01

DEZEMBRO 06

Art. 2º - As reuniões serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês do Ano de 2017, às 16h00, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 14/2017, de nos termos da Portaria "P" nº. 353 de 20.03.2017 que delega competência.

Tatiana da Silva Santos Mattos

Assessora Executiva

Respondendo pela

Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 38cb6886**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>